ATA Nº 346/2025

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniu-se extraordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Vice-Presidente: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Gabriela Campos Goulart (representante titular da Secretaria Municipal de Educação), Isadora Soares Teixeira (representante titular da APAE), Liliane Oliveira Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda), Marina Fernandes Ramos (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Além dos conselheiros, ainda estive presente: Sabrina Medeiros da Silva (PMCB/CMDCA). Sabrina (PMCB/CMDCA) explica que a presidente (Alessandra) informou no grupo que está com dificuldades de entrar por estar em viagem e questiona se a vice tem condições de conduzir a reunião. A vice-presidente Diovana (Instituto Fucap) confirma e saúda a todos e pede a confirmação da pauta: se seria somente realizar as alterações solicitadas pela procuradoria do Edital chancelado. Sabrina (PMSB/CMDCA) explica que posteriormente, em atendimento à solicitação da procuradoria também incluiu como assunto: Debater sobre a participação das entidades governamentais no Edital de n. 01/CMDCA/2025 – apresentação de projetos com recursos já existentes no FIA, reforça que reencaminhou no grupo o memorando de n. 52/2025 de 18 de agosto de 2025, alertando para a página 7, onde consta sugestão de retirar a participação de entes governamentais e diz que caso haja dúvidas a Marina (Gestão e Fazenda) poderá explicar melhor, pois também esteve presente quando Sinara (procuradoria) explicou que, apesar de ter essa possibilidade em lei, ainda não possuem uma regulamentação no município; Diovana (Instituto Fucap) questiona se nos editais anteriores também era edital junto. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que no edital anterior 02/2024 também havia essa possibilidade; Diovana (Instituto Fucap) diz que o primeiro é retificar retirando onde consta no edital para recursos já existentes a questão da participação das entidades governamentais e diz que é só retirar. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se visto isso terá alguma alteração de valor, pois o valor total atual consta R$ 420 mil, sendo R$ 80 mil para entidades e R$20 mil para as governamentais; Diovana (Instituto Fucap) questiona qual o valor atual que tem em conta. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que devem se basear na última prestação de contas do FIA apresentada e encaminha no grupo a Resolução de n. 594/2025 que aprovou a prestação de contas do 3º trimestre de 2025. Após debates, conselheiros decidem deixar o valor de R$ 400 mil, sendo R$ 80 para cada projeto das entidades. Diovana (Instituto Fucap) complementa que esse valor já foi definido em plenária anterior então sugere não mexer no valor para as entidades para manter a segurança jurídica. Conselheiros concordam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) diz que tentam abrir para governamentais depois e diz que a assessoria a ser contratada provavelmente auxiliará na confecção desse regulamento. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se todos de acordo com a publicação da primeira retificação do Edital de n. 01/CMDCA/2025 e resolução 599/2025, que dispõe sobre a seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC. Conselheiros aprovam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) passa ao outro item em pauta: debater acerca das observações do jurídico, conforme o memorando, sobre o Edital chancelado e diz que o memorando de n. 50/2025, de 08 de agosto de 2025, encaminha a Minuta do Termo de Fomento do Edital de chancela e diz que por ela está ok. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que o memorando que analisou o edital de chancela foi o de n. 38/2025 e reencaminha no grupo de Whatsapp. Isadora (APAE) observa que este já foi analisado pelos conselheiros. Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra que estavam aguardando o encaminhamento do modelo de termo de fomento para deliberarem sobre o edital e diz que tem alguns apontamentos, considerando as propostas de alterações feitas no Edital para recursos já

existentes: quanto à entrega das documentações na assessoria de convênios para o Edital chancelado também poderá ser também on-line ou físico? Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que também tem a questão da tabela dos critérios que no chancelado ainda consta: atende ou não atende e a proposta foi colocar números: 00, 01,02 e questiona se todos de acordo com as alterações. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta ainda que foi falado em inclusão de cláusula quanto à acessibilidade e sugere copiar do Edital para recursos já existentes. Conselheiros concordam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) questiona se após as alterações o Edital não foi reencaminhado para a reanálise da procuradoria. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que não foi deliberado pelos conselheiros esse retorno. Marina (Gestão e Fazenda) explica que o debate foi que demoraria para ter o retorno. Diovana (Instituto Fucap) questiona se então foi analisado pela comissão de seleção, normas e documentos foi feito o parecer e feita as alterações na reunião. Isadora (APAE) confirma e acrescenta que por todos. Diovana (Instituto Fucap) sugere que antes de publicar reencaminhe o edital ao grupo de conselheiros para que deem uma última analisada. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona qual a previsão para publicar, pois vai no cronograma do Edital. Diovana (Instituto Fucap) sugere que fique para segunda-feira: 08/09/2025; Sabrina (CMDCA/PMCB) pede a confirmação se todos concordam com a publicação do Edital de n. 02/CMDCA/2025 – para a apresentação de projetos que poderão ser financiados com o FIA na modalidade de chancela. Conselheiros aprovam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 08h30. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.